

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2016
(CARTA CONVITE Nº 07/2016)

O **MUNICÍPIO DE ENGENHO VELHO-RS**, Poder Executivo, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 94.704.129/0001-24, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Paulo André Dal Alba, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e **Formação Cultural Art Popular LTDA- ME**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 14.945.879/0001-59, neste ato representada por seu Sócio Administrador Sr. Marcelo Pessoa da Silva, no final assinado, com sede na Rua Júlio de Castilhos, nº 867, Térreo, Centro, CEP 99.900-000, na cidade de Getúlio Vargas, RS, denominada simplesmente de **CONTRATADA**, de conformidade com a licitação na modalidade de **Convite nº 007/2016**, resolvem, **ADITAR POR INTERESSE PÚBLICO O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira – O Contrato de Prestação de Serviços firmado entre as partes citadas, em 09 de junho de 2016 a 31 de dezembro de 2016, fica prorrogado até 31 de dezembro de 2017, nas mesmas condições.

Cláusula Segunda – Acordam ainda, as partes que fica suspenso o pagamento do contrato de prestação de serviços, no período compreendido entre 01 de janeiro de 2017 a 31 de janeiro de 2017.

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Por estarem justos, assinam o presente termo de aditamento em duas vias de igual teor e forma.

Engenho Velho, RS, 02 de janeiro de 2017.

Paulo André Dal Alba
Prefeito Municipal
Contratante

Formação Cultural Art Popular LTDA-ME
Contratado